



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 368
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Pregoeira, designada pela Portaria nº 48/2021 de 05/01/2021, para realização da continuidade a sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, Processo Administrativo nº 3105001/2021 - que tem por objeto a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA, iniciada em 30 de julho de 2021; adiada para o dia 17 de agosto de 2021 e continuando nesta data.

Compareceu a esta sessão as empresas **ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 30.177.538/0001-37 se fez representar pelo Sr. JUSCELINO SILVA TORRES, RG: 000113767299-1, **NORDESTINA LTDA**, CNPJ: 26.079.688/0001-30, pelo Sr. EMILSON PINTO PENHA, RG 029948212005-8 SSP/MA, CPF: 238.356.483-49, **S.R.F.SANTOS**, CNPJ: 19.681.524/0001-13, pela Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES, RG 022812922002-0 SSP/MA, CPF: 050.319.023-37, **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 04.966.853/0001-33, pelo Sr. FILIPE JOSÉ DOS SANTOS LEITÃO, OAB-MA 21718, CPF: 056.118.853-06, não compareceu a esta sessão as empresas **MAY MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 21.066.986/0001-72, **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.188.463/0001-04, **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**, CNPJ: 21.061.743/0001-41, **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, CNPJ: 28.418.343/0001-90, **M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 23.960.141/0001-51, **JS COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 12.508.451/0001-13, **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ: 38.715.572/0001-20, **F C BRANCO EIRELI**, CNPJ: 00.098.317/0001-02 e **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, CNPJ: 10.205.116/0001-10.

As empresas classificadas para o primeiro item não enviaram representantes, ficando assim a empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**, CNPJ: 21.061.743/0001-41, provisoriamente vencedora do primeiro item, conforme consta do ENCARTE DA ATA – ANEXO 1.

Na sequência foi aberto o envelope da empresa provisoriamente vencedora do primeiro item. Os documentos de habilitação rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubricas.

A empresa **S. R. F. SANTOS** e **NORDESTINA LTDA** por seus representantes alegaram que a empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO** apresentou a prova de regularidade



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 1369
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO


fiscal perante a Fazenda Nacional vencida em 07/03/2021. O representante da empresa **ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** o Sr. JUSCELINO SILVA TORRES solicitou que seja feita a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**.

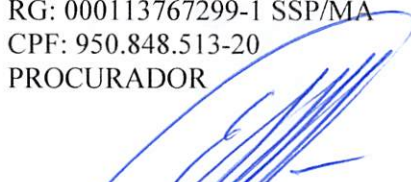
A Pregoeira suspendeu a sessão para que a empresa provisoriamente vencedora do primeiro item apresentasse a composição de custo. E comunicou que será enviada por email as empresas e marcada a data para reabertura da sessão.

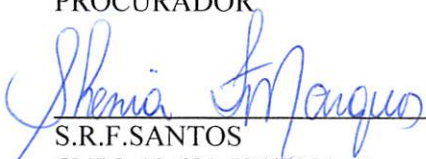
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes das licitantes relacionados.

Trizidela do Vale (MA), 03 de setembro de 2021.

Empresas Participantes:


ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.177.538/0001-37
JUSCELINO SILVA TORRES
RG: 000113767299-1 SSP/MA
CPF: 950.848.513-20
PROCURADOR



NORDESTINA LTDA
CNPJ: 26.079.688/0001-30
EMILSON PINTO PENHA
RG 029948212005-8 SSP/MA
CPF: 238.356.483-49
PROCURADOR


S.R.F.SANTOS
CNPJ: 19.681.524/0001-13
SHENIA FIGUEIREDO MARQUES
RG 022812922002-0 SSP/MA
CPF: 050.319.023-37
PROCURADOR




CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 1370
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO




IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.966.853/0001-33
FILIPE JOSÉ DOS SANTOS LEITÃO
OAB-MA 21718
CPF: 056.118.853-06
PROCURADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Francisca Regilda Furtado Leita
Pregoeira
Portaria 48/2021



Antônio da Silva Amorim
Equipe de Apoio
Portaria 48/2021

CPL - TRIZINELA DO VALE
 PROC. 1008001/2021
 SUP. 1371

ANEXO 1 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA
 PP 016/2021 - PROCESSO Nº 1006001/2021

PARTICIPANTES:

1. MAY MOVEIS EIRELI
2. ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
3. IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
4. PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - PROPOSTA DESCLASSIFICADA
5. R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO
6. F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI
7. M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
8. JS COMERCIO EIRELI
9. F M MEIRA EIRELI
10. NORDESTINA LTDA
11. S.R.F.SANTOS
12. F C BRANCO EIRELI - PROPOSTA DESCLASSIFICADA
13. COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 9	EMPRESA 10	EMPRESA 11	EMPRESA 12	EMPRESA 13
					PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL
1	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. SPLIT INVERTER - COTA PRINCIPAL	41	UNIDADE	3632,07	3450,00	3360,00	3050,00		2651,41	3595,75	3400,00	2724,05	2833,01	3350,00			
2	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. SPLIT INVERTER - COTA RESERVADA	4	UNIDADE	3632,07	3450,00	3360,00	3050,00		2651,41	3595,75	3400,00	2724,05	2833,01	3350,00			

3	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS SPLIT INVERTER. COTA PRINCIPAL	13	UNIDADE	8872,96	8428,00	7900,00	7453,00	6477,26	8784,23	8600,00	6654,72	6920,91	10250,00			
4	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS SPLIT INVERTER. COTA RESERVADA	1	UNIDADE	8872,96	8428,00	7900,00	7453,00	6477,26	8784,23	8600,00	6654,72	6920,91	10250,00			
5	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. SPLIT INVERTER. COTA PRINCIPAL	45	UNIDADE	1875,71	1781,00	1599,00	1575,00	1369,27	1856,95	1700,00	1406,78	1463,05	2125,00			
6	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. SPLIT INVERTER. COTA RESERVADA	5	UNIDADE	1875,71	1781,00	1599,00	1575,00	1369,27	1856,95	1700,00	1406,78	1463,05	2125,00			
7	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - COTA PRINCIPAL	98	U	1185,00	948,00	989,00	995,00	865,05	1173,15		888,75	924,30	1281,40	1150,00		1099,00
8	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - COTA RESERVADA	10	U	1185,00	948,00	989,00	995,00	865,05	1173,15		888,75	924,30	1281,40	1150,00		1099,00
9	ARMARIO DE AÇO MODELO PA	87	UNIDADE	775,69	620,00	699,00	651,00	566,25	767,93		581,77	605,04	935,00			
10	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO.	38	UNIDADE	571,89	457,00	510,00	480,00	417,48			428,92	446,07	459,00			
11	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS.	48	UNIDADE	1166,67	933,00	1066,00	980,00	851,67	1155,00		875,00	910,00	890,00			
12	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO.	59	UNIDADE	820,46	656,00	779,00	689,00	598,94	812,26		615,35	639,96	1020,00			
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRIC A MECÂNICA 200 KG	2	Unidade	1.722,93	1464,00		1447,00	1257,74	1705,70		1292,20	1343,89	3780,00			

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin of the page.

14	BANCO BANQUETA GIRATÓRIA.	15	Unidade	615,41	492,00	499,00	516,00		449,25	609,26		461,56	480,02	263,50			
15	BATEDEIRA	23	Unidade	602,81	512,00		506,00		440,05			452,11	470,19	892,50			
16	BATEDEIRA INDUSTRIAL.	14	Unidade	3.628,29	3084,00		3047,00		2648,65			2721,22	2830,07	2400,00			
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - COTA PRINCIPAL	45	Unidade	3.464,88	2945,00	3190,00	2910,00		2529,36	3430,23		2598,66	2702,61	2958,00			
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - COTA RESERVADA	5	Unidade	3.464,88	2945,00	2990,00	2910,00		2529,36	3430,23		2598,66	2702,61	2958,00			
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS	18	Unidade	3.739,63	3178,00	3360,00	3141,00		2729,93	3702,23		2804,72	2916,91	3200,00			
20	BEBEDOURO REFRIGERADO.	88	Unidade	832,35	707,00	699,00	699,00		607,62	824,03		624,26	649,23	807,50			
21	BICO C/ DUAS GAVETAS EM MDF.	150	Unidade	524,71	419,00	399,00	440,00		383,04	519,46		393,53	409,27	382,50	368,00		
22	BIRÔ SEM GAVETA	100	Unidade	338,34	270,00	269,00	284,00		246,99			253,76	263,91	340,00	338,00		
23	CADEIRA DE PLÁSTICO. COTA PRINCIPAL	1890	Unidade	63,27	53,00	49,90	53,00		46,19	62,64		47,45	49,35	55,25			
24	CADEIRA DE PLÁSTICO. COTA RESERVADA	210	Unidade	63,27	53,00	49,90	53,00		46,19	62,64		47,45	49,35	55,25			
25	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (PÉ TRAPÉZIO)	95	Unidade	360,28	288,00	166,00	302,00		263,00	356,68		270,21	281,02	340,00	260,00		
26	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES, SEM BRAÇO).	130	Unidade	285	228,00	166,00	239,00		208,05	282,15		213,75	222,30	370,00	244,00		
27	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR - COTA PRINCIPAL	243	Unidade	907,96	726,00	599,00	762,00		662,81	898,88		680,97	708,21	663,00	640,00		
28	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR - COTA RESERVADA	27	Unidade	907,96	726,00	599,00	762,00		662,81	898,88		680,97	708,21	663,00	640,00		
29	CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO	10	Unidade	412,32	329,00	366,00	346,00		300,99	408,20		309,24	321,61	263,50			

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

30	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	75	Unidade	554,21	443,00	399,00	465,00		404,57	548,67		415,66	432,28	535,50	424,00		
31	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	170	Unidade	405,79	354,00	399,00	340,00		296,23	401,73		304,34	316,52	374,00	364,00		
32	CAIXA AMPLIFICADA - COTA PRINCIPAL	34	Unidade	2.508,34	2132,00	1900,00	2107,00		1831,09			1881,26	1956,51	748,00			
33	CAIXA AMPLIFICADA - COTA PRINCIPAL	3	Unidade	2.508,34	2132,00	1900,00	2107,00		1831,09			1881,26	1956,51	748,00			
34	CHAPA SANDUICHEIRA A GÁS	2	Unidade	1.116,49	949,00		937,00		815,04			837,37	870,86	510,40			
35	COIFA EM INOX.	15	Unidade	1.993,63	1694,00	1499,00	1674,00		1455,35			1495,22	1555,03	1190,00			
36	COLCHAO PARA BERÇO D-23.	100	Unidade	533,1	453,00		447,00		389,16	527,77		399,83	415,82	212,50			
37	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA.	20	Unidade	1.743,55	1394,00	1399,00	1464,00		1272,79			1307,66	1359,97	1181,50	1596,00		
38	CONJUNTO REFEITORIO	10	Unidade	1.027,15	821,00	899,00	862,00		749,82			770,36	801,18	1440,00	880,00		
39	ESCADA ABRIR/FECHAR.	42	Unidade	318,49	270,00		267,00		232,50			238,87	248,42	320,00			
40	ESCADA DE DOIS DEGRAUS.	43	Unidade	298,63	253,00		250,00		218,00	295,64		223,97	232,93	170,00	150,00		
41	ESPELHO.	20	Unidade	433,18	368,00		363,00		316,22			324,89	337,88	200,00			
42	ESTANTE DE AÇO	170	Unidade	372,19	297,00	299,00	312,00		271,70	368,47		279,14	290,31	365,50			349,00
43	ESTRADOS DE PLASTICO 82CM x 41CM X 13CM.	230	Unidade	113,17	96,00	89,90	95,00		82,61			84,88	88,27	150,00			
44	FOGÃO 4 BOCAS.	45	Unidade	1.003,34	852,00	899,00	842,00		732,44	993,31		752,51	782,61	671,50			
45	FOGÃO 6 BOCAS.	23	Unidade	1.554,19	1321,00	1290,00	1305,00		1134,56	1538,65		1165,64	1212,27	864,00			
46	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	34	Unidade	1.170,30	994,00	939,00	983,00		854,32	1158,60		877,73	912,83	603,50			
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	20	Unidade	2.219,61	1886,00	1790,00	1864,00		1620,32	2197,41		1664,71	1731,30	1232,50			
48	FORNO MICRO- ONDAS 35 L.	15	Unidade	885,59	752,00		743,00		646,48			664,19	690,76	850,00			
49	FREEZER 220 LITR	16	Unidade	2.530,05	2150,00		2125,00		1846,94			1897,54	1973,44	2100,00			
50	FREEZER 300 LITR	25	Unidade	2.937,71	2497,00		2467,00		2144,53			2203,28	2291,41	2500,00			





51	FREEZER 400 LITROS. - COTA PRINCIPAL	20	Unidade	4.113,77	3496,00		3455,00		3003,05		3085,33	3208,74	3100,00			
52	FREEZER 400 LITROS. - COTA RESERVADA	2	Unidade	4.113,77	3496,00		3455,00		3003,05		3085,33	3208,74	3100,00			
53	FREEZER 500 LITROS COTA PRINCIPAL	19	Unidade	4.853,19	4125,00		4076,00		3542,83		3639,89	3785,49	3440,00			
54	FREEZER 500 LITROS COTA RESERVADA	2	Unidade	4.853,19	4125,00		4076,00		3542,83		3639,89	3785,49	3440,00			
55	CAKAPAO TÉRMICO 6 LITROS	43	Unidade	285,13	242,00		239,00		208,14	282,28	213,85	222,40	760,00			
56	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	54	Unidade	184,58	156,00		155,00		134,74		138,44	143,97	161,50			
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	17	Unidade	808,09	686,00		678,00		589,91		606,07	630,31	646,00			
58	LONGARINA 03 LUGARES.	90	Unidade	662,76	530,00	419,00	556,00		483,81	656,13	497,07	516,95	756,50	410,00		
59	LONGARINA 03 LUGARES	45	Unidade	553	442,00	410,00	464,00		403,69	547,47	414,75	431,34	756,50	522,00		
60	LONGARINA 5 LUGARES.	38	Unidade	701,4	561,00	519,00	589,00		512,02	694,39	526,05	547,09	1062,00	655,00		
61	LONGARINA 5 LUGARES.	28	Unidade	1.286,77	1029,00	699,00	1080,00		939,34	1273,90	965,08	1003,68	1498,00	870,00		
62	LONGARINA FIXA	80	Unidade	728,92	583,00	699,00	612,00		532,11	721,63	546,69	568,56	799,00	727,00		
63	MESA ESCRIVANINHAS 03 GAVETAS	15	Unidade	584,28	467,00	419,00	490,00		426,52	578,44	438,21	455,74	280,50	531,00		
64	MESA ESCRIVANINHAS COM 02 GAVETAS EMBUTIDAS	30	Unidade	487,96	390,00	419,00	409,00		356,21	483,08	365,97	380,61	298,00	430,00		
65	MESA PARA ESCRITÓRIO MDF 25MM	85	Unidade	723,39	578,00	610,00	607,00		528,07	716,16	542,54	564,24	382,50	650,00		
66	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL	29	Unidade	721,4	613,00		605,00		526,62		541,05	562,69	490,00			
67	PAINEL DE TV.	22	Unidade	482,47	385,00		365,00		352,20		361,85	376,33	289,00			
68	PURIFICADOR DE AGUA.	20	Unidade	981	833,00		824,00		716,13		735,75	765,18	490,00			
69	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO - COTA PRINCIPAL	28	Unidade	2.680,04	2278,00		2251,00		1956,43		2010,03	2090,43	1890,00			

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin of the page.

1376

70	280 LITROS BRANCO - COTA RESERVADA	3	Unidade	2.680,04	2278,00		2251,00	1956,42		2010,03	2090,43	1890,00			
71	371 LITROS BRANCO - COTA PRINCIPAL	21	Unidade	3.843,82	3267,00		3228,00	2805,99		2882,87	2998,18	2890,00			
72	371 LITROS BRANCO - COTA RESERVADA	2	Unidade	3.843,82	3267,00		3228,00	2805,99		2882,87	2998,18	2890,00			
73	POLEGADAS. VENTILADOR DE	18	Unidade	2.094,69	1780,00		1759,00	1529,12		1571,02	1633,86	1734,00			
74	COLUMNA 50 CM. VENTILADOR DE	140	Unidade	317,3	289,00		286,00	231,63		237,98	247,49	480,00			
75	PAREDE. AR	200	Unidade	275,82	234,00		231,00	201,35		206,87	215,14	495,00			
76	CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA PRINCIPAL	113	Unidade	2.250,11	2137,00		1890,00	1642,58	2227,61	1687,58	1755,09	2380,00			
77	CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA RESERVADA	12	Unidade	2.250,11	2137,00		1890,00	1642,58	2227,61	1687,58	1755,09	2380,00			
78	CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA PRINCIPAL	72	Unidade	3.050,43	2897,00		2562,00	2226,81	3019,93	2287,82	2379,34	3230,00			
79	CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA RESERVADA	8	Unidade	3.050,43	2897,00		2562,00	2226,81	3019,93	2287,82	2379,34	3230,00			
80	ARRAMAÇÃO DE PAV COM 50 ESCANINHOS.	35	Unidade	1.536,56	1229,00		1360,00	1121,69		1152,42	1198,52	1513,00			
81	MESA PLASTICU QUADRADA	90	Unidade	97,79	83,00		76,40	71,39	96,81	73,34	76,28	120,00			

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1006001/2021
 1377

82	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS.	7	Unidade	774,26	619,00	639,00	650,00		565,21			580,70	603,92	990,00			
83	POLTRONA RECLINÁVEL.	2	Unidade	1.173,36	938,00	990,00	985,00		856,55			880,02	915,22	1520,00			
84	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.	28	Unidade	856	684,00	619,00	719,00		624,88	847,44		642,00	667,68	950,00	715,00		
85	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA PRINCIPAL	45	Unidade	5.212,62	4951,00	4790,00	4318,00		3805,21	5160,49	5000,00	3909,47	4065,84	5200,00			
86	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	5	Unidade	5.212,62	4951,00	4790,00	4318,00		3805,21	5160,49	5000,00	3909,47	4065,84	5200,00			
87	SMART TV 42 POLEGADAS. TV LED 42"	11	Unidade	2.562,83	2178,00		2152,00		1870,87			1922,12	1999,01	2890,00			
88	MESA REUNIAO RETANGULAR.	17	Unidade	951,64	761,00	766,00	799,00		694,70	942,12		713,73	742,28	610,00	515,00		

Trizidela do Vale, 03 de setembro de 2021

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 368
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Pregoeira, designada pela Portaria nº 48/2021 de 05/01/2021, para realização da continuidade a sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, Processo Administrativo nº 3105001/2021 - que tem por objeto a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA, iniciada em 30 de julho de 2021; adiada para o dia 17 de agosto de 2021 e continuando nesta data.

Compareceu a esta sessão as empresas **ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 30.177.538/0001-37 se fez representar pelo Sr. JUSCELINO SILVA TORRES, RG: 000113767299-1, **NORDESTINA LTDA**, CNPJ: 26.079.688/0001-30, pelo Sr. EMILSON PINTO PENHA, RG 029948212005-8 SSP/MA, CPF: 238.356.483-49, **S.R.F.SANTOS**, CNPJ: 19.681.524/0001-13, pela Sra. SHENIA FIGUEIREDO MARQUES, RG 022812922002-0 SSP/MA, CPF: 050.319.023-37, **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 04.966.853/0001-33, pelo Sr. FILIPE JOSÉ DOS SANTOS LEITÃO, OAB-MA 21718, CPF: 056.118.853-06, não compareceu a esta sessão as empresas **MAY MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 21.066.986/0001-72, **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.188.463/0001-04, **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**, CNPJ: 21.061.743/0001-41, **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, CNPJ: 28.418.343/0001-90, **M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 23.960.141/0001-51, **JS COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 12.508.451/0001-13, **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ: 38.715.572/0001-20, **F C BRANCO EIRELI**, CNPJ: 00.098.317/0001-02 e **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, CNPJ: 10.205.116/0001-10.

As empresas classificadas para o primeiro item não enviaram representantes, ficando assim a empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**, CNPJ: 21.061.743/0001-41, provisoriamente vencedora do primeiro item, conforme consta do ENCARTE DA ATA – ANEXO 1.

Na sequência foi aberto o envelope da empresa provisoriamente vencedora do primeiro item. Os documentos de habilitação rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubricas.

A empresa **S. R. F. SANTOS** e **NORDESTINA LTDA** por seus representantes alegaram que a empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO** apresentou a prova de regularidade



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 1369
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO


fiscal perante a Fazenda Nacional vencida em 07/03/2021. O representante da empresa **ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** o Sr. JUSCELINO SILVA TORRES solicitou que seja feita a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**.


A Pregoeira suspendeu a sessão para que a empresa provisoriamente vencedora do primeiro item apresentasse a composição de custo. E comunicou que será enviada por email as empresas e marcada a data para reabertura da sessão.

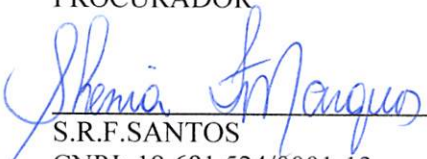
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes das licitantes relacionados.

Trizidela do Vale (MA), 03 de setembro de 2021.

Empresas Participantes:


ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.177.538/0001-37
JUSCELINO SILVA TORRES
RG: 000113767299-1 SSP/MA
CPF: 950.848.513-20
PROCURADOR



NORDESTINA LTDA
CNPJ: 26.079.688/0001-30
EMILSON PINTO PENHA
RG 029948212005-8 SSP/MA
CPF: 238.356.483-49
PROCURADOR


S.R.F.SANTOS
CNPJ: 19.681.524/0001-13
SHENIA FIGUEIREDO MARQUES
RG 022812922002-0 SSP/MA
CPF: 050.319.023-37
PROCURADOR




CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 1370
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO




IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.966.853/0001-33
FILIPE JOSÉ DOS SANTOS LEITÃO
OAB-MA 21718
CPF: 056.118.853-06
PROCURADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Francisca Regilda Furtado Leita
Pregoeira
Portaria 48/2021



Antônio da Silva Amorim
Equipe de Apoio
Portaria 48/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1008001/2021
 1371
 F

ANEXO 1 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA
 PP 016/2021 - PROCESSO Nº 1006001/2021

PARTICIPANTES:

1. MAY MOVEIS EIRELI
2. ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
3. IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
4. PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - PROPOSTA DESCLASSIFICADA
5. R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO
6. F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI
7. M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
8. JS COMERCIO EIRELI
9. F M MEIRA EIRELI
10. NORDESTINA LTDA
11. S.R.F.SANTOS
12. F C BRANCO EIRELI - PROPOSTA DESCLASSIFICADA
13. COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 9	EMPRESA 10	EMPRESA 11	EMPRESA 12	EMPRESA 13
					PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA INICIAL
1	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. SPLIT INVERTER - COTA PRINCIPAL	41	UNIDADE	3632,07	3450,00	3360,00	3050,00		2651,41	3595,75	3400,00	2724,05	2833,01	3350,00			
2	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. SPLIT INVERTER - COTA RESERVADA	4	UNIDADE	3632,07	3450,00	3360,00	3050,00		2651,41	3595,75	3400,00	2724,05	2833,01	3350,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS SPLIT INVERTER. COTA PRINCIPAL	13	UNIDADE	8872,96	8428,00	7900,00	7453,00	6477,26	8784,23	8600,00	6654,72	6920,91	10250,00			
4	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS SPLIT INVERTER. COTA RESERVADA	1	UNIDADE	8872,96	8428,00	7900,00	7453,00	6477,26	8784,23	8600,00	6654,72	6920,91	10250,00			
5	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. SPLIT INVERTER. COTA PRINCIPAL	45	UNIDADE	1875,71	1781,00	1599,00	1575,00	1369,27	1856,95	1700,00	1406,78	1463,05	2125,00			
6	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. SPLIT INVERTER. COTA RESERVADA	5	UNIDADE	1875,71	1781,00	1599,00	1575,00	1369,27	1856,95	1700,00	1406,78	1463,05	2125,00			
7	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - COTA PRINCIPAL	98	U	1185,00	948,00	989,00	995,00	865,05	1173,15		888,75	924,30	1281,40	1150,00		1099,00
8	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - COTA RESERVADA	10	U	1185,00	948,00	989,00	995,00	865,05	1173,15		888,75	924,30	1281,40	1150,00		1099,00
9	ARMARIO DE AÇO MODELO PA	87	UNIDADE	775,69	620,00	699,00	651,00	566,25	767,93		581,77	605,04	935,00			
10	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO.	38	UNIDADE	571,89	457,00	510,00	480,00	417,48			428,92	446,07	459,00			
11	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS.	48	UNIDADE	1166,67	933,00	1066,00	980,00	851,67	1155,00		875,00	910,00	890,00			
12	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO.	59	UNIDADE	820,46	656,00	779,00	689,00	598,94	812,26		615,35	639,96	1020,00			
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRIC A MECÂNICA 200 KG	2	Unidade	1.722,93	1464,00		1447,00	1257,74	1705,70		1292,20	1343,89	3780,00			

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

14	BANCO BANQUETA GIRATÓRIA.	15	Unidade	615,41	492,00	499,00	516,00		449,25	609,26		461,56	480,02	263,50			
15	BATEDEIRA	23	Unidade	602,81	512,00		506,00		440,05			452,11	470,19	892,50			
16	BATEDEIRA INDUSTRIAL.	14	Unidade	3.628,29	3084,00		3047,00		2648,65			2721,22	2830,07	2400,00			
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - COTA PRINCIPAL	45	Unidade	3.464,88	2945,00	3190,00	2910,00		2529,36	3430,23		2598,66	2702,61	2958,00			
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - COTA RESERVADA	5	Unidade	3.464,88	2945,00	2990,00	2910,00		2529,36	3430,23		2598,66	2702,61	2958,00			
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS	18	Unidade	3.739,63	3178,00	3360,00	3141,00		2729,93	3702,23		2804,72	2916,91	3200,00			
20	BEBEDOURO REFRIGERADO.	88	Unidade	832,35	707,00	699,00	699,00		607,62	824,03		624,26	649,23	807,50			
21	BIRÔ COM DUAS GAVETAS EM MDF.	150	Unidade	524,71	419,00	399,00	440,00		383,04	519,46		393,53	409,27	382,50	368,00		
22	BIRÔ SEM GAVETA	100	Unidade	338,34	270,00	269,00	284,00		246,99			253,76	263,91	340,00	338,00		
23	CADEIRA DE PLÁSTICO. COTA PRINCIPAL	1890	Unidade	63,27	53,00	49,90	53,00		46,19	62,64		47,45	49,35	55,25			
24	CADEIRA DE PLÁSTICO. COTA RESERVADA	210	Unidade	63,27	53,00	49,90	53,00		46,19	62,64		47,45	49,35	55,25			
25	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (PÉ TRAPÉZIO)	95	Unidade	360,28	288,00	166,00	302,00		263,00	356,68		270,21	281,02	340,00	260,00		
26	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES, SEM BRAÇO).	130	Unidade	285	228,00	166,00	239,00		208,05	282,15		213,75	222,30	370,00	244,00		
27	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR - COTA PRINCIPAL	243	Unidade	907,96	726,00	599,00	762,00		662,81	898,88		680,97	708,21	663,00	640,00		
28	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR - COTA RESERVADA	27	Unidade	907,96	726,00	599,00	762,00		662,81	898,88		680,97	708,21	663,00	640,00		
29	CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO	10	Unidade	412,32	329,00	366,00	346,00		300,99	408,20		309,24	321,61	263,50			

CPL - TRIZELA DO VALE
 PROC. 1008001/2021

30	CABEÇA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	75	Unidade	554,21	443,00	399,00	465,00	404,57	548,67	415,66	432,28	535,50	424,00		
31	CABEÇA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	170	Unidade	405,79	354,00	399,00	340,00	296,23	401,73	304,34	316,52	374,00	364,00		
32	CAIXA AMPLIFICADA - COTA PRINCIPAL	34	Unidade	2.508,34	2132,00	1900,00	2107,00	1831,09		1881,26	1956,51	748,00			
33	CAIXA AMPLIFICADA - COTA PRINCIPAL	3	Unidade	2.508,34	2132,00	1900,00	2107,00	1831,09		1881,26	1956,51	748,00			
34	CHAPA SANDUICHEIRA A GÁS	2	Unidade	1.116,49	949,00		937,00	815,04		837,37	870,86	510,40			
35	COIFA EM INOX.	15	Unidade	1.993,63	1694,00	1499,00	1674,00	1455,35		1495,22	1555,03	1190,00			
36	COLCHAO PARA BERÇO D-23.	100	Unidade	533,1	453,00		447,00	389,16	527,77	399,83	415,82	212,50			
37	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA.	20	Unidade	1.743,55	1394,00	1399,00	1464,00	1272,79		1307,66	1359,97	1181,50	1596,00		
38	CONJUNTO REFEITORIO	10	Unidade	1.027,15	821,00	899,00	862,00	749,82		770,36	801,18	1440,00	880,00		
39	ESCADA ABRIR/FECHAR.	42	Unidade	318,49	270,00		267,00	232,50		238,87	248,42	320,00			
40	ESCADA DE DOIS DEGRAUS.	43	Unidade	298,63	253,00		250,00	218,00	295,64	223,97	232,93	170,00	150,00		
41	ESPELHO.	20	Unidade	433,18	368,00		363,00	316,22		324,89	337,88	200,00			
42	ESTANTE DE AÇO ESTRADOS DE PLASTICO 82CM x 41CM X 13CM.	170	Unidade	372,19	297,00	299,00	312,00	271,70	368,47	279,14	290,31	365,50			349,00
43	FOGÃO 4 BOCAS.	45	Unidade	1.003,34	852,00	899,00	842,00	732,44	993,31	752,51	782,61	671,50			
44	FOGÃO 6 BOCAS.	23	Unidade	1.554,19	1321,00	1290,00	1305,00	1134,56	1538,65	1165,64	1212,27	864,00			
45	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	34	Unidade	1.170,30	994,00	939,00	983,00	854,32	1158,60	877,73	912,83	603,50			
46	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	20	Unidade	2.219,61	1886,00	1790,00	1864,00	1620,32	2197,41	1664,71	1731,30	1232,50			
47	FORNO MICRO-ONDAS 35 L.	15	Unidade	885,59	752,00		743,00	646,48		664,19	690,76	850,00			
48	FREEZER 220 LITR	16	Unidade	2.530,05	2150,00		2125,00	1846,94		1897,54	1973,44	2100,00			
49	FREEZER 300 LITR	25	Unidade	2.937,71	2497,00		2467,00	2144,53		2203,28	2291,41	2500,00			

[Handwritten signature and scribbles in blue ink on the right margin]

51	FREEZER 400 LITROS. - COTA PRINCIPAL	20	Unidade	4.113,77	3496,00		3455,00		3003,05			3085,33	3208,74	3100,00			
52	FREEZER 400 LITROS. - COTA RESERVADA	2	Unidade	4.113,77	3496,00		3455,00		3003,05			3085,33	3208,74	3100,00			
53	FREEZER 500 LITROS COTA PRINCIPAL	19	Unidade	4.853,19	4125,00		4076,00		3542,83			3639,89	3785,49	3440,00			
54	FREEZER 500 LITROS COTA RESERVADA	2	Unidade	4.853,19	4125,00		4076,00		3542,83			3639,89	3785,49	3440,00			
55	GARRAFO TÉRMICO 6 LITROS	43	Unidade	285,13	242,00		239,00		208,14	282,28		213,85	222,40	760,00			
56	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	54	Unidade	184,58	156,00		155,00		134,74			138,44	143,97	161,50			
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	17	Unidade	808,09	686,00		678,00		589,91			606,07	630,31	646,00			
58	LONGARINA 03 LUGARES.	90	Unidade	662,76	530,00	419,00	556,00		483,81	656,13		497,07	516,95	756,50	410,00		
59	LONGARINA 03 LUGARES	45	Unidade	553	442,00	410,00	464,00		403,69	547,47		414,75	431,34	756,50	522,00		
60	LONGARINA 5 LUGARES.	38	Unidade	701,4	561,00	519,00	589,00		512,02	694,39		526,05	547,09	1062,00	655,00		
61	LONGARINA 5 LUGARES.	28	Unidade	1.286,77	1029,00	699,00	1080,00		939,34	1273,90		965,08	1003,68	1498,00	870,00		
62	LONGARINA FIXA	80	Unidade	728,92	583,00	699,00	612,00		532,11	721,63		546,69	568,56	799,00	727,00		
63	MESA ESCRIVANINHAS 03 GAVETAS	15	Unidade	584,28	467,00	419,00	490,00		426,52	578,44		438,21	455,74	280,50	531,00		
64	MESA ESCRIVANINHAS COM 02 GAVETAS EMBUTIDAS	30	Unidade	487,96	390,00	419,00	409,00		356,21	483,08		365,97	380,61	298,00	430,00		
65	MESA PARA ESCRITÓRIO MDF 25MM	85	Unidade	723,39	578,00	610,00	607,00		528,07	716,16		542,54	564,24	382,50	650,00		
66	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL	29	Unidade	721,4	613,00		605,00		526,62			541,05	562,69	490,00			
67	PAINEL DE TV.	22	Unidade	482,47	385,00		365,00		352,20			361,85	376,33	289,00			
68	PURIFICADOR DE AGUA.	20	Unidade	981	833,00		824,00		716,13			735,75	765,18	490,00			
69	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO - COTA PRINCIPAL	28	Unidade	2.680,04	2278,00		2251,00		1956,43			2010,03	2090,43	1890,00			

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

70	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO - COTA RESERVADA	3	Unidade	2.680,04	2278,00		2251,00		1956,42		2010,03	2090,43	1890,00			
71	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO - COTA PRINCIPAL	21	Unidade	3.843,82	3267,00		3228,00		2805,99		2882,87	2998,18	2890,00			
72	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO - COTA RESERVADA	2	Unidade	3.843,82	3267,00		3228,00		2805,99		2882,87	2998,18	2890,00			
73	TV LED 32 POLEGADAS.	18	Unidade	2.094,69	1780,00		1759,00		1529,12		1571,02	1633,86	1734,00			
74	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.	140	Unidade	317,3	269,00	269,00	266,00		231,63		237,98	247,49	460,00			
75	VENTILADOR DE PAREDE.	200	Unidade	275,82	234,00	269,00	231,00		201,35		206,87	215,14	495,00			
76	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA PRINCIPAL	113	Unidade	2.250,11	2137,00	2090,00	1890,00		1642,58	2227,61	2000,00	1687,58	1755,09	2380,00		
77	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA RESERVADA	12	Unidade	2.250,11	2137,00	2090,00	1890,00		1642,58	2227,61	2000,00	1687,58	1755,09	2380,00		
78	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA PRINCIPAL	72	Unidade	3.050,43	2897,00	2799,00	2562,00		2226,81	3019,93	2800,00	2287,82	2379,34	3230,00		
79	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. SPLIT INVERTER - COTA RESERVADA	8	Unidade	3.050,43	2897,00	2799,00	2562,00		2226,81	3019,93	2800,00	2287,82	2379,34	3230,00		
80	ARMARIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS.	35	Unidade	1.536,56	1229,00	1360,00	1290,00		1121,69			1152,42	1198,52	1513,00		
81	MESA PLÁSTICO QUADRADA	90	Unidade	97,79	83,00	76,40	82,00		71,39	96,81		73,34	76,28	120,00		

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 10060001/2021

FLS. 1373

82	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS.	7	Unidade	774,26	619,00	639,00	650,00		565,21			580,70	603,92	990,00			
83	POLTRONA RECLINÁVEL.	2	Unidade	1.173,36	938,00	990,00	985,00		856,55			880,02	915,22	1520,00			
84	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.	28	Unidade	856	684,00	619,00	719,00		624,88	847,44		642,00	667,68	950,00	715,00		
85	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA PRINCIPAL	45	Unidade	5.212,62	4951,00	4790,00	4318,00		3805,21	5160,49	5000,00	3909,47	4065,84	5200,00			
86	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	5	Unidade	5.212,62	4951,00	4790,00	4318,00		3805,21	5160,49	5000,00	3909,47	4065,84	5200,00			
87	SMART TV 42 POLEGADAS. TV LED 42"	11	Unidade	2.562,83	2178,00		2152,00		1870,87			1922,12	1999,01	2890,00			
88	MESA REUNIAO RETANGULAR.	17	Unidade	951,64	761,00	766,00	799,00		694,70	942,12		713,73	742,28	610,00	515,00		

Trizidela do Vale, 03 de setembro de 2021

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]